



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei nº 323/2011.

EMENTA: Amplia numero de vagas de Chefe de Supervisão Escolar e Sub Diretor Escolar I, existentes no Quadro de provimento comissionado, reajusta os salários de ocupantes dos cargos comissionados que indica, e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas existentes no Bloco II, Anexo Único, da Lei 271, de 19 de dezembro de 2008, nos termos do Anexo I da presente Lei, com a remuneração e discrições sumarias atribuídas aos seus ocupantes.

Art. 2º Ficam reajustados os salários dos ocupantes dos cargos comissionados existentes no Bloco II, Anexo Único da Lei nº 271, de 19 de dezembro de 2008, que passam a ser os valores constates no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias presente na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício, que serão consignadas nos exercícios subseqüentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2011.

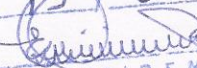
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 13 de julho de 2011.

Ednarte Siqueira de Souza
Telvando Rodrigues Soares
Hercílio Henrique de Lima

- Presidente _____
- 1º Secretário _____
- 2º Secretário _____

P. M. S. C - PE
Lei nº <u>323/11</u>
Sancionado
Em <u>18/07/11</u>
 Prefeito

Aprovado em 1ª Discussão
Em 13/07/2011

PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

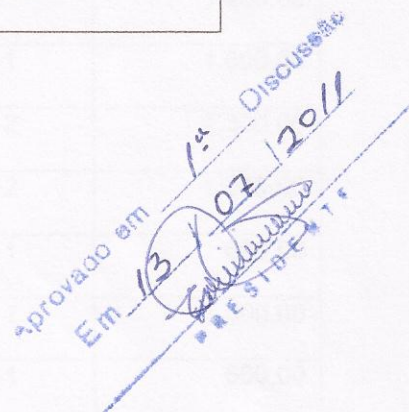
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

ANEXO I – da Lei nº 323/2011

VAGAS AMPLIADAS NO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSAO

VAGA	CARGO	SIMB	NIVEL	SALARIO BASE
10	CHEFE DE SUPERVISAO ESCOLAR	GSE	NA-1	830,00
04	SUB DIR. ESC. I	MTC	NA-1	800,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

ANEXO II - da Lei nº 323/2011

CARGOS REAJUSTADOS

QT.	DENOMINAÇÃO	SIMB	NIVEL	SALARIO BASE
02	CHEFE DE SUPERVISAO ESCOLAR	CSE	NA-1	830,00
01	COORDENADOR DE TELECENTRO	CTC	NA-1	600,00
04	COORDENADOR PEDAGOGICO	CP	NA-2	1.200,00
01	DIR. DE ENSINO INFANTIL	DEI	DEI	1.400,00
04	DIR. ESCOLAR I	DE-I	NA-1	1.600,00
02	DIR. ESCOLAR II	DE-II	NA-2	1.300,00
03	DIR. ESCOLAR III	DE-III	NA-2	1.000,00
52	EDUCADOR DE APOIO	EA	NA-1	600,00
01	GERENTE DE MERENDA ESCOLAR	GME	NA-1	1.000,00
06	SECRETARIO ESCOLAR -I	SE-I	NA-1	600,00
02	SECRETARIO ESCOLAR -II	SE-II	NA-2	545,00
03	SUB. DIR. ESC. I	SDE-I	NA-1	800,00
03	SUB. DIR.ESC. II	SDE-II	NA-1	545,00
41	SUPERVIDOR EDUCACIONAL	SED	NA-1	1.100,00

